

SUMÁRIO

SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA SMEC Nº 001 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

ALESANDRA CRISTINA MARTIS GOUVEIA,
Secretária Municipal de Educação e Cultura,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º.- Vincular e expandir a os espaços e atendimentos dos estudantes da Escola "José Ozório de Oliveira", localizada à Avenida dos Lírios, nº 600 - Centro, no município de Tarumã - CIE 35207597 as instituições e locais relacionados.

I- Academia de Lutas, situada à Rua França, nº 372, na Vila das Nações, em Tarumã;

II- Centro de Inovação "Roberta Lopes Ribeiro", situado à Rua Jasmim, nº 296, no Centro de Tarumã;

III- Complexo Esportivo "Alexandre Benelli", situado à Avenida dos Sabiás, nº 264-326, na Vila dos Pássaros em Tarumã;

IV- Ginásio de Esportes "Ernesto Paitl", situado à Avenida dos Lírios, nº 601, no Centro de Tarumã;

V- Parque Vicente Benelli - Quadra e Piscina, situada à Avenida Flamboyantes, nºs 2770-2832, na Vila das Árvores em Tarumã.

Artigo 2º.- Os espaços vinculados serão utilizados para as atividades complementares e oficinas do tempo integral, para o desenvolvimento de projeto especiais, atividades de pesquisa e habilidades digitais, previstas na BNCC Computação, atividades criativas e de expressão artística, interação social e de recreação e atividades físicas e esportivas.

Artigo 3º.- A Supervisão de Ensino responsável pela modalidade de ensino correspondente ficará incumbida da organização e acompanhamento bem como supervisão das atividades desenvolvidas.

ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Secretária de Educação e Cultura

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C4A-7CDF-B632-576B>





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1724

Página 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4A-7CDF-B632-576B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALESANDRA CRISTINA MARTINS GOUVEIA (CPF 290.XXX.XXX-39) em 19/08/2025 20:47:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6C4A-7CDF-B632-576B>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3336/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro suplente afim de compatibilizar a constituição do conselho nos termos da norma vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - O inciso IV do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 3334/2025, de 19 de Agosto de 2025, passará doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. - (...)

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

*Titular: Valéria Souza Pereira Sotana
Suplente: Jucilene Cristina Honório*

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 20 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1724

Página 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51DF-9496-C24D-6420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 21/08/2025 08:12:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 21/08/2025 13:23:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/51DF-9496-C24D-6420>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1724

Página 6

Portarias



PORTARIA N. 11311/2025, 21 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MIKAELLI PARIZZI FERREIRA DA SILVA DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE DENTISTA 40H."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a termo, a partir de 14 de Agosto de 2025, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a **SRA. MIKAELLI PARIZZI FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.50.***-9 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 470.***-32, matrícula nº 3540, da função em caráter excepcional e temporário de **DENTISTA 40H**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 21 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8F67-70EE-BBB0-4408> e informe o código 8F67-70EE-BBB0-4408



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 21 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1724

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F67-70EE-BBB0-4408

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 21/08/2025 13:03:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 21/08/2025 13:15:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8F67-70EE-BBB0-4408>

